

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE TORITAMA**

---

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**LEI Nº 2.031, DE 27 DE JUNHO DE 2024**

Denomina de Luiz Bertulino da Silva a feira de Gado em Toritama.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de Luiz Bertulino da Silva a feira de Gado em Toritama.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Toritama, Pernambuco, 27 de junho de 2024, 71º da Emancipação.

***EDILSON TAVARES DE LIMA***  
Prefeito de Toritama

**Publicado por:**  
Bruna Rebeca Silva Pedrosa  
**Código Identificador:**35A0EF4B

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 28/06/2024. Edição 3622  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>